

Retificação nº 01 do Edital DEX 08/2022 – Programa Especial Semana Universitária

O Decanato de Extensão - DEX torna pública a retificação do Edital DEX nº 08/2022, do Programa Especial Semana Universitária – edição 2022, com as seguintes alterações:

Onde se lê:

2.2 A participação de docentes e técnicos/as administrativos/as das Unidades Acadêmicas e/ou Administrativas no Programa Especial Semana Universitária, edição 2022, se dará apenas por meio de atividades presenciais.

Leia-se:

2.2 A participação de docentes e técnicos/as administrativos/as das Unidades Acadêmicas e/ou Administrativas no Programa Especial Semana Universitária, edição 2022, se dará por meio de atividades presenciais. Excepcionalmente, desde que aprovadas pelo DEX, serão aceitas atividades no modo remoto.

Onde se lê:

7. CRONOGRAMA

ATIVIDADES	PRAZO
Publicação do Edital	06/04/2022
Prazo para as coordenações de extensão indicarem se querem realizar entrevistas com estudantes da chamada pública	08/04/2022
Prazo para as coordenações de extensão realizarem entrevistas com os/as candidatos/as a bolsistas, conforme manifestação via SEI	28/04/2022

Prazo máximo para cadastro das propostas no SIGAA pelos(as) docentes ou técnicos(as) responsáveis	01/06/2022
Prazo para a coordenação autorizar as propostas no SIGAA	02 a 10/06/2022
Prazo máximo para a coordenação enviar planilha (ANEXO I) para DEX/DTE contendo o projeto que engloba as propostas da unidade	13 a 17/06/2022
Avaliação técnica das propostas	20/06 a 01/07/2022
Adequação das propostas e abertura de ofertas	04 a 15/07/2022
Divulgação da programação	01/08/2022
Inscrições online de público	01/08/2022
Abertura Oficial da Semana	29/08/2022
Encerramento Oficial da Semana	02/09/2022
Lançamento de frequência no sistema pelos/as responsáveis pelas ações	Até 16/09/2022

Prazo final para envio do Relatório de Atividades pelos/as responsáveis pelas ações	Até 30/09/2022
Prazo final para envio de Relatório financeiro	Até 04/11

Leia-se:

7. CRONOGRAMA

ATIVIDADES	PRAZO
Publicação do Edital	06/04/2022
Prazo para as coordenações de extensão indicarem se querem realizar entrevistas com estudantes da chamada pública	08/04/2022
Prazo para as coordenações de extensão realizarem entrevistas com os/as candidatos/as a bolsistas, conforme manifestação via SEI	26/04/2022
Prazo para os proponentes apresentarem ações não presenciais pelo SEI (DEX/DTE)	18/05/2022
Resultado da análise do DEX sobre os pedidos de realização de ações não presenciais	25/05/2022

Prazo máximo para cadastro das propostas no SIGAA pelos(as) docentes ou técnicos(as) responsáveis	01/06/2022
Prazo para a coordenação autorizar as propostas no SIGAA	02 a 10/06/2022
Prazo máximo para a coordenação enviar planilha (ANEXO I) para DEX/DTE contendo o projeto que engloba as propostas da unidade	13 a 17/06/2022
Avaliação técnica das propostas	20/06 a 01/07/2022
Adequação das propostas e abertura de ofertas	04 a 15/07/2022
Divulgação da programação	01/08/2022
Inscrições online de público	01/08/2022
Abertura Oficial da Semana	29/08/2022
Encerramento Oficial da Semana	02/09/2022
Lançamento de frequência no sistema pelos/as responsáveis pelas ações	Até 16/09/2022

Prazo final para envio do Relatório de Atividades pelos/as responsáveis pelas ações	Até 30/09/2022
Prazo final para envio de Relatório financeiro	Até 04/11

Onde se lê:

8.2 Para a Semana Universitária da UnB 2022, serão aceitas apenas atividades presenciais, que devem ser realizadas, preferencialmente, nos espaços da Universidade de Brasília.

Leia-se:

8.2 Para a Semana Universitária da UnB 2022, serão aceitas apenas atividades presenciais, que devem ser realizadas, preferencialmente, nos espaços da Universidade de Brasília.

Parágrafo único: As unidades, desde que assumam a gestão da produção e realização dos eventos, poderão propor excepcionalmente atividades não presenciais para apreciação do DEX, via SEI (DEX/DTE) até o dia 18/05/2022. O resultado será divulgado até dia 25/05/2022 no site www.dex.unb.br. As propostas não validadas poderão ser reformuladas e apresentadas no formato presencial, conforme regulado por este edital.

Onde se lê:

13. DAS COMPETÊNCIAS TÉCNICAS

13.1 Caberá ao/à proponente:

- a) Abrir oferta de sua atividade, conforme cronograma.
- b) Realizar, em formato presencial, durante o período da Semana Universitária, a proposta cadastrada no SIGAA, com inscrições gratuitas, para todas as pessoas interessadas.

Obs. 1: Em caso de cancelamento da atividade, o/a proponente deve informar a todas as pessoas inscritas na atividade;

Obs. 2: Caso haja alteração de data e horário da atividade, o/a proponente deve informar à coordenação de extensão da unidade, ao Decanato de Extensão e a todas as pessoas inscritas na atividade;

Leia-se:

13.1 Caberá ao/à proponente:

- a) Abrir oferta de sua atividade, conforme cronograma.
- b) Realizar, em formato presencial, durante o período da Semana Universitária, a proposta cadastrada no SIGAA, com inscrições gratuitas, para todas as pessoas interessadas.

Obs. 1. Essas atividades presenciais poderão ser gravadas e/ou transmitidas sincronamente, conforme disponibilidade técnica do proponente ou unidade.

Obs. 2: Em caso de cancelamento da atividade, o/a proponente deve informar a todas as pessoas inscritas na atividade;

Obs. 3: Caso haja alteração de data e horário da atividade, o/a proponente deve informar à coordenação de extensão da unidade, ao Decanato de Extensão e a todas as pessoas inscritas na atividade;

Brasília, 03 de maio de 2022

Olgamir Amância Ferreira

Decana de Extensão